



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 553 / 89.

"Autoriza assinatura de convênio"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando a alocação de recursos para auxílio na reforma do Parque de Exposições Agropecuárias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30 de julho de 1989.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 14 de setembro de 1989.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

Wilson Dias de Souza
José Siqueira de Souza
Albertino Gomes

Ronaldo Rubens Daltro
Guilherme José de Souza
José Paulo de Fátima

